INDICAÇÃO: Nº. 063/2026
AUTOR: **Vereador Paulo Carlos da Silva**
ASSUNTO: Regulamentação do estacionamento e melhoria da fluidez do trânsito em vias do perímetro urbano.

O vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, conforme dispostos nos artigos 132 e 133 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem através desta, INDICAR à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal a realização de estudos técnicos, por meio do departamento competente, visando à regulamentação do estacionamento de veículos e à melhoria da fluidez e da segurança do trânsito nas seguintes vias públicas:

I – Rua Sílvio Moreira, no trecho compreendido entre as ruas Nicomedes José Moreira e João Aparecido Morais;
II – Rua Vereador Tamir Rodrigues Diniz, no trecho compreendido entre a Rua Nicomedes José Moreira e as proximidades do Sindicato;
III – Rua Domingos Cordeiro de Cristo.

JUSTIFICATIVA: As vias mencionadas apresentam dificuldades de circulação, especialmente porque o estacionamento é permitido em ambos os lados, reduzindo o espaço disponível para o tráfego de veículos. A situação ocasiona congestionamentos e transtornos a motoristas, pais e alunos, transporte escolar, produtores rurais, moradores da zona rural e demais usuários.

O problema se intensifica nos horários de entrada e saída dos alunos do Colégio Estadual e da Escola Municipal, bem como nos períodos de maior movimentação, inclusive no intervalo para o almoço. Soma-se a isso o fato de que a Rua Domingos Cordeiro de Cristo vem sendo utilizada, ainda que temporariamente, como acesso à cidade por moradores de diversas comunidades rurais, aumentando o fluxo de veículos.

Em razão da largura limitada das vias, a circulação simultânea de veículos nos dois sentidos, associada à presença de automóveis estacionados em ambos os lados, dificulta a passagem e muitas vezes provoca a formação de filas, comprometendo a fluidez do trânsito e aumentando os riscos à segurança dos usuários.

Sugere-se que a administração avalie a regulamentação do estacionamento em apenas um dos lados das vias indicadas, preferencialmente no lado direito, no sentido da escola para o centro, especialmente nos trechos próximos aos estabelecimentos de ensino, considerando a os portões de entrada/saída dos alunos.

Sugere-se, instalação de placas de sinalização indicando os locais permitidos e proibidos para estacionamento, além de outras medidas técnicas necessárias.

A adoção dessas providências poderá contribuir para melhorar o trânsito, reduzir os transtornos, facilitar o acesso às escolas, visando à melhoria da mobilidade urbana e à segurança da população.

Atenciosamente

Vereador Paulo Carlos da Silva

INDICAÇÃO: Nº. 063/2026
AUTOR: **Vereador Paulo Carlos da Silva**
ASSUNTO: Regulamentação do estacionamento e melhoria da fluidez do trânsito em vias do perímetro urbano.

O vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, conforme dispostos nos artigos 132 e 133 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem através desta, INDICAR à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal a realização de estudos técnicos, por meio do departamento competente, visando à regulamentação do estacionamento de veículos e à melhoria da fluidez e da segurança do trânsito nas seguintes vias públicas:

I – Rua Sílvio Moreira, no trecho compreendido entre as ruas Nicomedes José Moreira e João Aparecido Morais;
II – Rua Vereador Tamir Rodrigues Diniz, no trecho compreendido entre a Rua Nicomedes José Moreira e as proximidades do Sindicato;
III – Rua Domingos Cordeiro de Cristo.

JUSTIFICATIVA: As vias mencionadas apresentam dificuldades de circulação, especialmente porque o estacionamento é permitido em ambos os lados, reduzindo o espaço disponível para o tráfego de veículos. A situação ocasiona congestionamentos e transtornos a motoristas, pais e alunos, transporte escolar, produtores rurais, moradores da zona rural e demais usuários.

O problema se intensifica nos horários de entrada e saída dos alunos do Colégio Estadual e da Escola Municipal, bem como nos períodos de maior movimentação, inclusive no intervalo para o almoço. Soma-se a isso o fato de que a Rua Domingos Cordeiro de Cristo vem sendo utilizada, ainda que temporariamente, como acesso à cidade por moradores de diversas comunidades rurais, aumentando o fluxo de veículos.

Em razão da largura limitada das vias, a circulação simultânea de veículos nos dois sentidos, associada à presença de automóveis estacionados em ambos os lados, dificulta a passagem e muitas vezes provoca a formação de filas, comprometendo a fluidez do trânsito e aumentando os riscos à segurança dos usuários.

Sugere-se que a administração avalie a regulamentação do estacionamento em apenas um dos lados das vias indicadas, preferencialmente no lado direito, no sentido da escola para o centro, especialmente nos trechos próximos aos estabelecimentos de ensino, considerando a os portões de entrada/saída dos alunos.

Sugere-se, instalação de placas de sinalização indicando os locais permitidos e proibidos para estacionamento, além de outras medidas técnicas necessárias.

A adoção dessas providências poderá contribuir para melhorar o trânsito, reduzir os transtornos, facilitar o acesso às escolas, visando à melhoria da mobilidade urbana e à segurança da população.

Atenciosamente

Vereador Paulo Carlos da Silva